



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000712/2017
Data: 01/03/2017 Horário: 17:46
Legislativo - REQ 108/2017

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS CERTIDÕES DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Destinatário: Dr. Edson Fernando Inácio – Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado.

1) **QUAIS SÃO AS CERTIDÕES DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, INSCRITA NO CNPJ 49.270.671/0001-61, QUE APRESENTEM ALGUMA ESPÉCIE DE ATRASO OU QUE NÃO ESTÃO REGULARES?**

2) **EM QUAL ANO COMEÇOU O ATRASO DE TAIS CERTIDÕES?**

3) **QUAIS SÃO OS VALORES DAS EMENDAS PARLAMENTARES CADASTRADAS NO CNPJ 49.270.617/0001-61, DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE, QUE NÃO FORAM EMPENHADOS DESDE QUE SOFREU INTERVENÇÃO JUDICIAL EM 2003?**

4) **QUAL O PRAZO ESTIPULADO PARA REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS?**

5) **EXISTE A POSSIBILIDADE DA PROPOSTA DO CONVÊNIO 949270/16-002, DESTINADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Nº 25320013, DO DEPUTADO FEDERAL PAULINHO DA FORÇA NO VALOR DE R\$ 100.000,00, SER TRANSFERIDO DE ALGUMA MANEIRA PARA A CIDADE E, ASSIM, AS PESSOAS PODEREM USUFRUIR DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS?**

JUSTIFICATIVA: Em 2016, o Partido Solidariedade destinou, através da Presidente Municipal do Partido, Alliny Sartori, a proposta de Convênio 949270/16-002, para a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, inscrita no CNPJ 49.270.671/0001-61, para a aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde. A emenda 25320013 do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva, no valor de R\$ 100.000,00, seria para a compra de CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA, no valor de R\$ 10.000,00, para o setor de atendimento de urgência e emergência; de CARDIOVERSOR, no valor de R\$ 38.000,00, para sala de emergência, além de ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL (FRIBROENDOSCOPIA), no valor de R\$ 52.000,00 para sala de exames e procedimentos. Sob a seguinte descrição, a entidade alegou que possui deficiências financeiras, que inibem a capacidade






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

resolutiva, limitando a sua capacidade de melhor atendimento com qualidade e quantidade, algo que a população oriunda do SUS necessita, tornando imprescindível a aquisição, com a maior brevidade possível, dos equipamentos pleiteados nesta proposta. Sendo assim, esses equipamentos ofereceriam uma maior resolutividade no atendimento dos pacientes do SUS, aumentando a agilidade de diagnósticos e proporcionando melhor encaminhamento dos casos. Todavia, fui informada pela própria assessoria parlamentar do deputado que não seria possível a destinação do recurso para a entidade, pois constavam no sistema federal atrasos em algumas certidões. Na justificativa da proposta de convênio, a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, entidade filantrópica e de utilidade pública, fundada em 1928, alegou que “ao longo do tempo produz cuidados essenciais de saúde aos cidadãos de Ibitinga e das cidades circunvizinhas, conforme pactuado com a DRS3 – Araraquara, microrregião Centro-Oeste. Sofreu intervenção judicial em 2003 pela situação caótica de funcionalidade e resolutividade, devido aos inúmeros problemas acumulados naquele ano. Com a participação efetiva da Prefeitura Municipal de Ibitinga e do Governo do Estado de São Paulo, equacionamos nossas receitas e despesas, porém, não dispomos de orçamento para investimentos, adequações, modernizações ou atualizações tecnológicas. Essas deficiências inibem nossa resolutividade, limita nossa capacidade de melhor atendimento com qualidade e quantidade que a população oriunda do SUS necessita, tornando imprescindível a aquisição com a maior brevidade possível dos equipamentos pleiteados nesta proposta. O aparelho de cardioversão é necessário em cada ala do hospital para atendimento das urgências, obrigatório em todos os setores do hospital. Já o endoscópio flexível está sendo solicitado nesta proposta para ser somado ao mais antigo, que possuímos e que vem sempre necessitando de reparos, já que é muito utilizado, devido ao crescente aumento da demanda, já que é a única unidade que realiza esse procedimento pelo sistema SUS. Outras informações importantes sobre nossa entidade é que efetuamos procedimentos de média e de alta complexidade em ortopedia e, de acordo com pacto firmado com a DRS3 – Araraquara, a Santa Casa de Ibitinga é referência para a microrregião (Itápolis, Borborema, Nova Europa e Tabatinga), sendo a população de abrangência de cerca de 141.000 pessoas, proporcionando um impacto financeiro considerável em nossos gastos. Nossos atendimentos são de 85% para o SUS, estando previsto para este (aquele) ano de 2015 a quantidade de 5.000 (cinco mil) internações hospitalares e 200.000 (duzentos mil) atendimentos nos prontos socorros de urgência e emergência, além de 36.000 (trinta e seis mil) atendimentos ambulatoriais, desde clínica médica a diversas especialidades, tais como: pediatria, ginecologia e obstetrícia e ortopedia, muito utilizado devido ao crescente aumento da demanda, já que é a única unidade que realiza esse procedimento pelo sistema SUS. Sendo assim, entendemos imprescindível o benefício que essa emenda irá trazer a estrutura de nossa entidade e, conseqüentemente, aos pacientes SUS que nela encontram o único local para realização de seu atendimento”. Essa é a declaração da entidade.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000
Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

